



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

Solidariedade

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal, Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

ÁGUA É VIDA. Que seja incluído, no Regulamento do SSAAP, Tabela III, Serviços Complementares, o item **VENDA DE ÁGUA TRATADA – TARIFA SOCIAL**, com valor equivalente ao da Tarifa Social prevista Tabela I – Categoria 5, acrescido da taxa de transporte por KM, e que tal despesa seja incluída como elemento orçamentário **3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** das Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura, Educação, Esporte e Lazer, Saneamento e Meio Ambiente, de forma a permitir a doação, por essas Secretarias, de água tratada nas ações necessárias, sem incorrer em interferência na prestação de serviços da Autarquia Águas do Pantanal.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2021

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Uma das características que devem ser mantidas no Serviço de Saneamento Autônomo Águas do Pantanal é, justamente, a sua autonomia, o que se caracteriza, principalmente, pela individualização de orçamento e independência financeira, sem perder de vista a sua função social, por prestar um serviço essencial, que é o Saneamento.

Por outro lado, o ano de 2021 veio demonstrar que a crise hídrica já é uma realidade em Cáceres, e testemunhamos diversas comunidades sem água no período de estiagem, situação que ainda perdura, sem haver nenhuma previsão da possibilidade de fornecimento desse bem imprescindível à vida, que é a água, a essas pessoas.

Pela proposta apresentada, sem nenhum prejuízo para a Autarquia Águas do Pantanal, que já fornece a água nesses valores, no cavalete, propomos que o valor da água seja igual ao da tarifa social, ou seja, em um caminhão de 10 metros cúbico o valor cobrado pela água será R\$ 16,40, acrescido de uma taxa de transporte dessa água, por km, por exemplo, de R\$ 4,50 (equivalente, para exemplificação, ao valor de um litro de óleo diesel).

Assim sendo, para atender uma comunidade a 8 km do bairro Centro, onde está o SSAAP, o valor seria de R\$ 52,40, **sem causar nenhum prejuízo para a autarquia**, e sendo um valor suportável para as Secretarias que fizessem uso dessa água para atendimento de suas ações.

Vale ressaltar que tal valor é menor que a metade de uma cesta básica, que é distribuída sob a classificação de despesa 3.3.90.32.00, tornando-se, portanto, totalmente legal tal fornecimento, já que uma cesta básica atende uma família e um caminhão de água atende várias.

Pelo exposto, peço a especial sensibilidade dos colegas vereadores e da Prefeita Eliene para o atendimento urgente deste pleito, de forma a conferir legalidade a uma ação tão necessária.

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade